



**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 90.045/2025**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

Objeto: É o **Registro de preços**, para futura e eventual **aquisição de equipamentos de proteção** individual (epis) para trabalho em altura, tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas e indiretas da prefeitura municipal de angra dos reis, por um período de 12 meses, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.045/2025** e/ou no Termo de Referência.

O Sr. SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ADJUDICAR** o objeto licitado e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, conforme abaixo:

**EMPRESA: PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 03.132.196/0001-66

Vencedora dos itens 1 e 2, perfazendo o valor total de R\$ **18.955,68** (dezoito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);

**EMPRESA: GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ: 10.589.773/0001-09

Vencedora dos itens 3, 6, 9, e 18, perfazendo o valor total de R\$ **30.443,80** (trinta mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos);

**EMPRESA: M. ARNAUD & CIA LTDA**, CNPJ: 01.359.742/0001-70

Vencedora dos itens 4, 7, 8, 10, 14, 22, 23, 24, 25 e 26, perfazendo o valor total de R\$ **59.696,00** (Cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais);

**EMPRESA: SAFE-SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ: 14.183.614/0001-60

Vencedora do item 5, perfazendo o valor total de R\$ **6.384,00** (seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais);

**EMPRESA: FOX COMERCIAL, INDUSTRIAL, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 49.867.859/0001-91

Vencedora dos itens 15, 21 e 27, perfazendo o valor total de R\$ **20.111,56** (vinte mil e cento e onze reais e cinquenta e seis centavos);

**VALOR TOTAL DO PREGÃO 90.045/2025: R\$ 248.727,30** (Duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

Angra dos Reis, 29 de agosto de 2025

FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

Documento assinado digitalmente



FABIO JUNIOR DA SILVA PIRES  
Data: 04/09/2025 13:51:34-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ERRATA**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Ano XXI, Nº 2191, 19 de AGOSTO de 2025 - pág. 3 e 4.

**ONDE SE LÊ:**

“Rimas de Caboclo – Aula de Atabaque e Samba em Angra dos Reis”

**LÊ SE:**

“Ritmos de Caboclo – Aulas de Atabaque e Samba em Angra dos Reis”

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Ano XXI, Nº 2191, 19 de AGOSTO de 2025 - pág. 41.

**ONDE SE LÊ:**

“Saberes da Terra Agricultura Indígena”

**LÊ SE:**

“Sabores da Terra – Agricultura Indígena”

**JEFFERSON AFFONSO SOARES**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.054/2025**

PROCESSO Nº SEI-2025-15001374

O Município de Angra dos Reis vem, através de sua Pregoeira, tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 11/09/2025 às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

**RENATA DE SOUSA**

PREGOEIRA

**ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 018/2025/SPDC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2025-14000411

Errata do Termo de Dispensa 018/2025/SPDC, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2.201, 02 de setembro de 2025, páginas 108 e 109.

**ONDE SE LÊ:**

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária:

Ficha 20250519, Dotação Orçamentária 20.2026.04.122.0204.2002.449052.15000000. (Material Permanente)

Ficha 20250519, Dotação Orçamentária 20.2026.04.122.0204.2002.339030.15000000. (Material de Consumo)

**LEIA-SE:**

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária:

Ficha 20250519 e Dotação Orçamentária 20.2026.04.122.0204.2002.449052.15000000. (Material Permanente)

Ficha 20250521 e Dotação Orçamentária 20.2026.04.122.0204.2002.339030.15000000. (Material de Consumo)

ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 90.045/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

Objeto: É o Registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (epis) para trabalho em altura, tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas e indiretas da prefeitura municipal de angra dos reis, por um período de 12 meses, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.045/2025 e/ou no Termo de Referência.

O Sr. SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.132.196/0001-66

Vencedora dos itens 1 e 2, perfazendo o valor total de R\$ 18.955,68 (dezoito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);

EMPRESA: GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 10.589.773/0001-09

Vencedora dos itens 3, 6, 9, e 18, perfazendo o valor total de R\$ 30.443,80 (trinta mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos);

EMPRESA: M. ARNAUD & CIA LTDA, CNPJ: 01.359.742/0001-70

Vencedora dos itens 4, 7, 8, 10, 14, 22, 23, 24, 25 e 26, perfazendo o valor total de R\$ 59.696,00 (Cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais);

EMPRESA: SAFE-SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.183.614/0001-60

Vencedora do item 5, perfazendo o valor total de R\$ 6.384,00 (seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais);

EMPRESA: FOX COMERCIAL, INDUSTRIAL, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.867.859/0001-91

Vencedora dos itens 15, 21 e 27, perfazendo o valor total de R\$ 20.111,56 (vinte mil e cento e onze reais e cinquenta e seis centavos);

VALOR TOTAL DO PREGÃO 90.045/2025: R\$ 248.727,30 (Duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2025

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

### **TERMO DE ANULAÇÃO**

Processo nº SEI nº 2024-15002504

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, constante no processo supracitado, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, bem como a PROMOÇÃO 227/2025 – JMN, Anula-se os procedimentos licitatórios do Pregão Eletrônico nº 90.021/2025, com fundamento no art. 71, § 3º, da LEI 14.133/21 e SUMULAS 346 e 473 STF, cujo objeto é REGIS-

TRO DE PREÇOS para aquisição de materiais, insumos, equipamentos e mobiliários farmacêuticos a fim de equipar a Central de Distribuição farmacêutica, as farmácias básicas municipais e farmácias hospitalares do HMJ do município de Angra dos Reis.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

### **TERMO DE DISPENSA Nº 013/2025/SDSP**

Processo nº SEI-2025-06000130, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle integrado de pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, incluindo o material e o serviço, conforme a necessidade das unidades pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

2º – FAVORECIDO: VIEIRA E LOPES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 32.953.645/0001-35.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 10.414,26 (dez mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O pagamento será realizado mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 6 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento do objeto, com reaplicação dos produtos químicos semestralmente e execução de reforço na aplicação dos produtos dedetizantes, caso se constate a presença de insetos ou roedores no prédio, no período abrangido pela garantia.